

Santo André, 23 de maio de 2024.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei n.º 02/2024 - Dispõe sobre os deveres do Município com relação à prevenção do uso de drogas, internação compulsória e involuntária de dependentes químicos, bem como a responsabilidade pela recuperação de áreas de decadência urbana decorrentes da concentração de usuários de drogas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

